

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 6177/2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir o pedido de retratação formulado pela servidora **VERBENA MARIA LEAL BORGES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308161666, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, tornando sem efeito seu pleito de vacância, com retorno às suas atividades funcionais na Vara do Trabalho de Bacabal/MA.”

Por ser verdade, **DOU FÉ**.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto